



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7729

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

- a) o item 4.f e 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019.
- b) O processo SEI-MG nº 2060.01.0001507/2021-20 que trata da cessão/disposição do empregado da EPAMIG para Fundação João Pinheiro - FJP.

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição do empregado **JOSÉ ROBERTO ENOQUE**, Técnico Superior Especializado, para a Fundação João Pinheiro, pelo período de 01/01/2023 a 28/02/2023, com ônus para a EPAMIG mediante ressarcimento por parte da Fundação João Pinheiro - FJP das remunerações, encargos e demais gastos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 03/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56946835** e o código CRC **F136AF05**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 56946835